

Amazônia Brasileira

Acta da reunião ordinária de 14 de Janeiro de 1963

Am dezassete dias do mês de Janeiro, de um noncentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira do Azevedo, no edifício dos Paços da Lourelha e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes as cidadãos Doutor Antenor Lourenço Bastos, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, Auráudio Siqueira Lucas e João Vaz, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo do Engenheiro João Amadeo Telo, que tendo deixado de cumprir o compromisso de entrega, no balcão da obra de construção do Grupo Escolar de Industrial, em Vila de Vila, respectivamente da instalação e a constituição do depósito de garantia. Depois. Acta do Doutor Antenor Bastos do lote, do lugar de São João, da freguesia de São Matheus de Jandara, por tendo adquirido por compra, um prédio de habitação sito no lugar de Melhores, desta vila, a José do Loteiros e mulher, por escritura de compra e venda de Ferreira de mil noncentos e sessenta e dois, respectivamente do seu nome um documento referente ao referido prédio e a que se refere o processo de obras em curso perante o cargo de mil noncentos e o quarenta e sete. Depois. Acta do Manuel Monteiro de Almeida, do lugar de Cachoeira, desta vila, respectivamente a obter licença de obras, em seu nome, por construção de um prédio de habitação, a que se refere o processo em curso mil quatrocentos e trinta e três de mil noncentos e sessenta e um, quando deveria ter respectivo em nome de seu filho Amadeo Ferreira de Oliveira, comido, comerciante, anexo um Venozuela, do nome e gestos de negócios. Lida por isso que se fez o arrolamento do nome de seu filho, um documento referente ao referido processo processo de obras. Depois. Presente um requerimento de José de Oliveira Almeida, zelador desta Câmara Municipal, Manuel dos Felleiros,



Também gelador e frei de leite Fereses Alexu, fiscal de impostos, todos pensionários desta Câmara Municipal, pedindo autorização, para produzir fados medicinais, respectivamente nos lugares de Alentejo em Alentejo de Lixa, Sora na freguesia de Sora e Anteiros da freguesia de S. Tiago de Ribeira Velha.

A Câmara Municipal do parágrafo inicial do artigo quinhentos e um do Código Administrativo, autoriza o referido pensionários a residirem nos seus domicílios, não terem facilidade de comunicações por lhes permitir a rápida deslocação entre a residência e o local do serviço. O Sr. de Cooperativas A Edificação de Oliveira de Azeméis, tendo recebido de coarctados um prédio destinado ao seu amigo de Adulterio frei Garcia da daques, nos Arcos do Norte do Sr. frei de Almeida, desta vila, repes para que depois de feito o competente visto, lhe seja passado o respectivo licença de habitação. Refere, neste o prédio se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície de cada um dos dois fogos, cento e sessenta e um metros e o resto decimatos. Superfície do estabelecimento, duzentos e vinte metros quadrados. O Sr. de Fernando Nunes de Lixa, do lugar de Melobordo, Vila Nova, tendo recebido de coarctados um prédio com dois fogos, em uma propriedade de vila em vários lugares, repes para que depois de feito o competente visto, lhe seja passado o respectivo licença de habitação. Refere, neste o prédio se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície de cada fogo, oitenta e quatro metros e o resto decimatos. O Sr. de Samuel frei de Lixa, do lugar de Melobordo, desta vila, tendo recebido de coarctados um casa de habitação, em vários lugares, repes para que depois de feito o competente visto, lhe seja feito, dep, lhe seja passado o respectivo licença de habitação. O Sr. de mesmo, que tendo recebido de coarctados outra casa de habitação em lugar de Melobordo, desta vila, repes para que depois de feito o competente visto, lhe seja passado o respectivo licença de habitação. Os dois requerimentos, foram entregues aos peritos para visto. O Sr. de Joaquim



Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

de quem Oliveira do lugar de Fereira, El, que tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, repes para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. De seguida, digo, aos peritos para vistoria. Outro de Eugénio Augusto Loureiro de Lima, do lugar de Tramonês, Camargã, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de S. João Branco, da freguesia de Naveira de Lameira, repes para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Outro de Manuel Neves de Silva Oliveira, do lugar de Antão, S. João, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, repes para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Outro de Joaquim Pinto Guimarães, do lugar de Santo de Vila de Faria, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de Talega, Camargã, repes para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Outro de Américo Alves de Rocha, do lugar de Azogueira, Camargã, para um projeto de esventar dias abrir uma povoação e fazer duas paróquias em uma propriedade sita no mesmo lugar. Tode me concedido a licença, como repes. O povo deverá ficar desviado de face do caminho que vai para a capela S. João, e não pode prejudicar qualquer remanece existente ali próximo. O representante poderá fazer um coberto para o povo, com a respectiva de dezasseis metros o qual não deverá ficar a menos distância do caminho que o povo. A paróquia de reposte que fica a face do caminho deverá poder ser reconstruída no alinhamento existente. O caminho terá o largura de quatro metros. A outra paróquia fica com a mesma distância ao caminho que o povo. Comprimento da paróquia a reconstruir quinze metros. Comprimento do paróquia, norte e norte metros. Outro de Manuel de Jesus Silva, do lugar de Azogueira, Camargã, para um projeto de



noventa dias, ampliação um poleiro e trapézio. Lo esse habita-  
ção, na sua propriedade sito em vários lugares. Sendo re-  
concedido a licença com o seguinte. Esta obra consistirá: uma  
ampliação de um arval para uma habitação que o requerente  
pretende levar a efeito, ficando esta afastada do caminho pu-  
blico mais de vinte metros. Superfície a ampliar, noventa e oito  
metros e oitenta decímetros. Acto de António Soares dos Santos,  
do lugar de Canção de Lousa, Lousã, para um prazo de  
cento e oitenta dias, construir uma arval na sua proprie-  
dade sito em vários lugares de Lousã, de mesma frequência. Sendo re-  
concedido a licença com o seguinte, ficando esta obra afastada  
do caminho rural cinco metros, mais a conta de eixo. Super-  
fície em dois parâmetros de dezenta e três metros e  
trinta e dois decímetros. Acto de António Soares de Oliveira,  
do lugar de Fregal, Lousã, para um prazo de noventa dias,  
construir uma arval, na sua propriedade sito em vá-  
rios lugares. Sendo re concedido a licença com o seguinte, fi-  
cando o arval, afastado do eixo do caminho rural três me-  
tros. Superfície a ampliar, noventa e oito metros quadrados.  
Acto de Ernesto Soares de Lousã, do lugar de Santa Luzia,  
Lousã, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma  
casa de habitação, na sua propriedade sito em vários lugares. Sendo  
re concedido a licença com o seguinte, tendo a casa a super-  
fície de dezenta e três e cinco metros quadrados, ficando uti-  
lizado do eixo de estrada seis metros. Acto de Asmao de Fer-  
reira Fernandes, do lugar de Lardosa, Fátima, para um prazo  
de vinte dias, fazer uma mural de vedação, na sua propriedade sito  
em vários lugares. Sendo, deixando o caminho com a lar-  
gueza de dois metros e trinta centímetros. Comprimento, dezenta me-  
tros. Acto de Sebastião de Oliveira de Melo, do lugar de Lard-  
osa, Fátima, para um prazo de vinte dias, levantar uma pa-  
rede de um alpendre e vitelha e varas, na sua propriedade sito em  
vários lugares. Sendo, ficando o arval a quatro metros do eixo do  
caminho rural. Acto de Américo Martins Soares, do lugar  
representado por Tiago de Lousã do lugar de Lousã, Lousã, para



um prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho num  
 muro de sua propriedade n.º 12 em terreno vulgar. Refere-se.  
 Acto de Raimundo Soares Ribeiro, do lugar de Vilas Boas, Município  
 de Beira, para um prazo de um ano, construir uma casa  
 de habitação, na sua propriedade n.º 12 em terreno vulgar.  
 Refere-se, ficando a casa em centro do pido e desviada  
 do eixo do município recente, cinco metros - altura de cinco.  
 Insuper ocupada, um dois pavimentos, duzentos pavimentos  
 e seis metros e setenta e cinco decímetros. Acto de Manuel  
 Tavares de Silva, do lugar de Vilas Boas, Município de Beira, para  
 um prazo de quinze dias, levantar um pido na sua  
 propriedade n.º 12 em terreno vulgar. Refere-se, ficando o mu-  
 nicipio desviado do eixo do pido, a altura de cinco, res-  
 tante e três metros. Comprimento setenta e cinco metros. Acto de  
 Alfredo Ferreira, do lugar de Vilas Boas, Município de Beira, para  
 um prazo de quinze dias, fazer um pido, na sua proprie-  
 dade n.º 12 em terreno vulgar. Refere-se, ficando o pido des-  
 viado do eixo do município cinco metros e setenta e cinco centímetros,  
 e um pido perpendicular aos eixos respectivos. Acto de  
 António Augusto Baptista de Silva Teles, do lugar de Vilas Boas,  
 Município de Beira, para um prazo de vinte dias, repa-  
 rar a sua casa de habitação n.º 12 em terreno vulgar. Re-  
 fere-se. Acto de Manuel de Lencastre Figueiredo, do lugar de  
 Santo António, deste município, para um prazo de vinte dias,  
 construir uma casa com dois fogos, na sua proprie-  
 dade n.º 12 em terreno vulgar de Bratez, da freguesia de Nogueira de Lousa,  
 Refere-se, ficando a fachada principal voltada para o lado  
 poente e perpendicular ao eixo do município. O representante  
 deve de construir uma placa por poente e aberto a pas-  
 sagem de caminho para a estrada. Acto de Alfredo Ferreira de  
 Silva, do lugar de Calheta, Nogueira de Lousa, para um prazo  
 de vinte e cinco dias, ampliar a sua casa de habitação n.º 12  
 em terreno vulgar. Refere-se, ficando a fachada para poente  
 e a fachada principal voltada do eixo do município e mais de  
 seis metros e paralela ao referido eixo. Insuper de casa a



amplas, cento e trinta e tres metros quadrados. Centro do Ramal de Lisboa, de Lagos de Estremoz, desta rede, por um prazo de quinze dias, coexistam com o atual em uma propriedade rita no mesmo lugar. Depois ficando o atual retirado do bairro de Estremoz, cinquenta metros. Superfície ocupada seis metros. Centro do Jri de Artigos brancos de lã, dip, de Bragança de Alentejo, desta rede, por um prazo de quinze dias, ocupar uma publico com depósito de materiais. Depois, um prédio de oito metros de altura e ocupação e superfície de seis metros quadrados. Figueira, Bastos e Truões, desta rede, por um prazo de um ano coexistam com a oficina de mecânica e casa de habitação de casa de dois pisos, em uma propriedade rita no lugar de Estremoz, desta rede. Não se concederá licença a quem pedir, ficando a fachada principal do edifício paralela ao alinhamento do eixo de uma avenida oculta e fortemente desviada de rito em terra e mar, ou seja, no replanteamento das fachadas das fachadas existentes depois de cada uma anterior. A parte industrial do edifício deverá ser edificada tendo em atenção o replanteamento em vigor para a localização como oficina e para a destinação, especialmente no que se refere a volumetria e sanitários. A parte de habitação deverá ter as peças sanitárias munidas com esgotos, d'água, com rifeira e rita, incluindo os bueiros de cozinha. As canalizações, das restantes esgotos domésticos, d'água, as canalizações dos banhos de banho e sanitários, em geral, deverão ter o diâmetro mínimo de dez centímetros e as canalizações dos restantes esgotos domésticos o diâmetro mínimo de quinze centímetros. Sabões deverão convergir numa forma rítica, provisória, e instalada em terrenos de repartimento. A pintura exterior deverá ser feita em cores claras de preferência a branco ou pinto e os caixilhões a branco, verde ou vermelho escuro. Superfície ocupada, em de dois - oficina, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados; primeira andar, oficina e anexos, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados; segundo andar - primeira habitação - cento e trinta e seis metros e cinquenta e seis metros; segundo habitação - cento e trinta e seis metros e cinquenta e seis metros. Centro do Jri de Ferraria e Bi, do lugar do



~~Arquivo Municipal~~  
 Fundo, Sabinho de Beapote, para um prazo de vinte dias, coexistir um chaminé, um forno e um fogão, com a pintura e um caso de habitação, nte em vários lugares. Depo de. Couto de João Alves de Sabinho, do lugar de Azeiteira, Sabinho de Beapote, para um prazo de quinze dias, com a pintura e um caso de habitação, nte em vários lugares. Depo de. Couto de Américo Alves Neves Júnior, do lugar do Fundo Sabinho de Beapote, para um prazo de oito dias, coexistir um muro, para um estudo e um tempo, na propriedade nte em vários lugares. Depo de, ficando o muro de modo do eixo da rua pública dez metros e parede centímetros. Superfície superior, seis metros e parede e muro de dez metros. Couto de Manoel de Costa Neto, do lugar de Figueiredo de Lousa, Sabinho de Beapote, para um prazo de dez dias, ampliar um muro de vedação, na propriedade nte em vários lugares. Depo de, ficando o muro e piso da entrada e o comprimento de dois metros e parede centímetros. Couto de Manoel dos Anjos, do lugar de Lousa, Sabinho de Beapote, para um prazo de quinze dias, proceder obras de melhoria, na um caso de habitação, nte em vários lugares. Depo de. Couto de Augusto de Lira Oliveira, do lugar de Figueiredo de Lousa Sabinho de Beapote, para um prazo de vinte dias, coexistir um caso de habitação na propriedade nte em vários lugares. Solo ser concedida a licença com o prazo, ficando a obra de modo do eixo da entrada seis metros. Couto de João Lourenço de Lousa, do lugar de Figueiredo de Lousa, Sabinho de Beapote, para um prazo de quinze dias, ampliar a um caso nte em vários lugares. Depo de. Couto de Adélio Alves Ferreira, do lugar de Lousa, Sabinho de Beapote, para um prazo de quinze dias, obra um pólo na propriedade nte em vários lugares. Depo de, ficando o muro retirado do eixo do muro seis metros e muro e não pode prejudicar vizinhos e ruas públicas. Couto de João de Jesus Ferreira, do lugar de Lousa, Sabinho de Beapote, para um prazo de quinze dias, coexistir



terris um prout de barto, um curral, um um propriedade  
rito em unum lugar. Sepido, ficando o mesmo retirados  
de estado prout natura e intente continetur. Superficie do  
prout, unum natura e intente e rito decimetum. Superficie  
do curral, quingz natura e prout decimetum. Cloto de Ti-  
rio de hitor, de lugar de Igrefi, ho Tiqz de Niba-ll, para um  
prout de vinte dias, separar um unum, um um propriedade  
rito em unum lugar. Sepido, tendo o mesmo o comprimento  
de trez unum, ficando em linha rito, um alboramento  
de casa existente de lado Foete, de unum do lado um-  
cente. Cloto de Manuel dos Taveira, de lugar de hitor, ho Tiqz  
de Niba-ll, para um prout de quingz dias, abrir um prout  
em um propriedade rito em unum lugar. Sepido, ficando  
opon retirado de estado rito, natura, um prout unum  
prout para unum prout. Cloto de Manuel dos Taveira, de lugar  
de hitor, ho Tiqz de Niba-ll, para um prout de  
vinte dias, construir um unum de unum, um unum prout  
rito em unum lugar. Sepido, tendo o mesmo o comprimento  
de unum e rito natura, ficando retirado de estado de es-  
tado rito natura. Cloto de Joze da Costa, de lugar  
de hitor, ho Tiqz de Niba-ll, para um prout de vinte dias,  
construir um unum de unum, um unum prout rito em  
unum lugar. Sepido, tendo o mesmo a construo o compri-  
mento de rito, unum natura ficando em linha rito, um  
alboramento de unum de um casa de habitao. Cloto de  
Manuel de hitor, de lugar de hitor, ho Tiqz de Niba-ll,  
para um prout de vinte dias, construir um casa  
de habitao, um um propriedade rito em unum lugar. Se-  
pido, ficando a casa de unum de unum de estado unum-  
unum, cinco de vinte natura. Superficie unum unum  
unum, cinco de vinte e rito natura e unum decimetum.  
Cloto de Joze da Costa, de lugar de hitor, ho Tiqz de Niba-ll, para um prout de unum dias, construir  
um prout com duas habitao, um um propriedade rito em  
unum lugar. Sepido, tendo a casa para as duas habitao



e superfícies de cento e quarenta metros quadrados, ficando o ca-  
 minho com o comprimento de vinte metros e o alinhamento dado  
 pelo alinhamento ephico, tendo um lado com quarenta e oito  
 metros e o outro de cinquenta. Dito de José Manoel Soares  
 de Lencas, do lugar do Alto de Fátima de São Tiago de Vila - U,  
 para um prazo de sessenta dias, construir um canal de  
 habilitação, em um terreno sito no mesmo lugar. Deferido,  
 tendo o canal a superfície de cento e quarenta metros quadrados  
 ficando o alinhamento dado pelo alinhamento ephico, e o ca-  
 minho com o comprimento de vinte metros. Dito de Antônio Alves  
 Ferreira Pinto Leite, do lugar de Botim, São Tiago de Vila - U para  
 um prazo de sessenta dias, construir um canal, em um ter-  
 terreno sito no mesmo lugar. Deferido, tendo a superfície de  
 dezesseis metros quadrados, ficando dentro de um espaço  
 lateral de canal, sito no terreno que se refere de Cle-  
 teno - Rodrigues. Dito de Antônio Joaquim de Oliveira, do  
 lugar de São Francisco, para um prazo de trinta dias, man-  
 dar abrir um canal em um terreno sito no mesmo lu-  
 gar. Deferido, ficando o canal aberto de canal no público,  
 com o comprimento de dezesseis metros e o alinhamento ephico  
 público. Dito de Augusto José Pereira de Brito, representado  
 por seu irmão José de Brito Pereira, do lugar de Lagoa, Tra-  
 vessa, para um prazo de sessenta dias, construir um canal de  
 habilitação, em um terreno sito no mesmo lugar. Deferido,  
 deixando o canal com o comprimento de quarenta metros e o canal  
 de seis. Comprimento, vinte e oito metros. Dito de Teófilo  
 de Almeida, do lugar de Buteiras, Travessa, para um  
 prazo de sessenta dias, ampliar o alinhamento, em um ter-  
 terreno sito no mesmo lugar. Deferido, sendo a ampliação  
 feita em um de quinze metros, deixando o canal de seis  
 metros. Comprimento canal, com o comprimento e novo. Superfície  
 ampliação, setenta e três metros e o alinhamento de cinquenta.  
 Um ofício do Governador Civil de Azevedo, informando a Câmara  
 de Vila Rica de que de vinte e um de dezembro findo, autoriza-  
 riam, de jure, em benefício do Município de São Francisco, autoriza-



esta Câmara Municipal, a contractar no Caixa geral de Depósitos,  
lêdite e juredeira, o empréstimo de trezentos conto, destinado  
a obra de abastecimento domiciliário de água e sede deste  
concelho, e chamar a atenção para logo por o pretari seja pu-  
blicado no Diário de Notícias, e lição entre em contacto com  
a Caixa geral, para efeito de realização do respectivo contrato.  
Tutelarado. Merece um ofício da Direcção dos Serviços de Salu-  
bridade, informado a Câmara, de se já autorizada a con-  
tratar o empréstimo, dito com o tipo de Texto remetido ao  
Senhor Chef de gabinete de Sr. Excmo. Sr. Ministro dos Assuntos  
públicos a concessão do referido empréstimo, destinado a obra  
de abastecimento de água e sede deste concelho. Tutelarado. A  
Câmara autorizar o Senhor Incidente, a assumir por res-  
ponsabilidade a António Vieira de Lima, natural e resi-  
dente em lugar de Igueji, do Rio Antinho de grande pobreza  
juntamente de parente por sereto, de se despiro com a direção  
em Hospital geral de Santo António. Merece os processos  
necessários, nimeros dois e três, do ano corrente, e em  
que não representem os Senhores José Pinheiro de Almeida de Cidr-  
es desta vila, para abertura de uma coveira e de  
Povo de João Rodrigues de Cidr de Vila, desta vila para  
abertura de taboas, respectivamente. An perito para vis-  
tória. Foi perante um ofício do Senhor Arquitecto Municipal,  
juntamente com uma futura represente a trabalhos e des-  
locação a esta Vila, para efeito de elaboração do Plano  
de Urbanização. A Câmara resolveu enviar a Direcção  
de Urbanização, para se se promova sobre a possibilidade  
de habitação de pessoas. Foi abordado o alargamento do  
caminho que liga o bairro de Hospital ao Largo de São-plate. A Câ-  
mara, depois de ouvido o Senhor Alfredo Luís, dos meios existentes  
no referido alargamento, verificou que se não consegue obter dos  
demais proprietários, terrenos suficientes para se chegar a largura  
de dez metros para o referido caminho, pelo se resolveu não  
se proceder por enquanto ao mesmo alargamento. A Câmara  
resolveu abar concessão para construção dos muros na obra-



*Manuel Gomes Barros*

termo do futuro Arcebispo Coenclheiro Albius da Maia, e a que  
 se referem os delibereiros de vinte e quatro de Maio (Dona  
 Amélia Lameira Alegre), e de três javieros coenclheiros (Dona  
 Francisca Maria e João Paulo Cardoso). Dime o senhor Sr. Coen-  
 clheiro, que coenclheiro do seu conhecimento, e Coenclheiro em  
 reunião de três do coenclheiro, resolver pedir propostas  
 para vários serviços em certos paragens do coenclheiro.  
 Tanto se pode os seguintes documentos: para a obra  
 de edificação de certos edifícios na Igreja Paroquial  
 da Paróquia de São Tiago, o valor de Fernando Almeida  
 de Aguiar, pela quantia de duzentos e quarenta e cinco  
 mil e seiscentos e setenta e oito réis, e para a obra de  
 edificação de certos edifícios, para a reparação de certos  
 edifícios da Paróquia de São Tiago, e para a compra-  
 mento e edificação de certos serviços e nos condições apresentadas pelo  
 Sr. João Manuel, pelo valor de três mil e trezentos  
 e sessenta e sete réis, e para a obra de edificação de certos  
 edifícios, para a reparação de certos edifícios, e para a compra-  
 mento e edificação de certos serviços, e nos condições apresentadas  
 pelo Sr. João Manuel, pelo valor de mil e trezentos e  
 sessenta e sete réis, e para a obra de edificação de certos  
 edifícios, para a reparação de certos edifícios, e para a compra-  
 mento e edificação de certos serviços, e nos condições apresentadas  
 pelo Sr. João Manuel, pelo valor de mil e trezentos e  
 sessenta e sete réis. A seguir depois de es-  
 tudar os referidos propostas e tendo verificado que os  
 referidos preços são vantajosos, resolver adjudicar, os  
 serviços aos respectivos dos mesmos propostas acima  
 transcritas. Dime o senhor Sr. Coenclheiro que coenclheiro e Coenclheiro  
 em reunião de três do coenclheiro, resolver pedir propostas para o fornecimento  
 de pedras azules, para a obra de edificação de certos edifícios, em  
 1874. Tanto se pode, três propostas, sendo a obra  
 de Manuel do filho de Travenca, por a preço de  
 de sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito réis, e para a obra de  
 edificação de certos edifícios, de 1874, que se compromete a edificar o re-  
 fornecimento, ao preço de cinquenta e sete mil e  
 quatrocentos e setenta e oito réis, e para a obra de edificação de certos



de si se trata de obras, de louros, que se compromete a efetuar  
o seu pagamento, ao preço de cinquenta e três escudos e cinquenta  
centavos, o valor cético. A Câmara em face das propostas,  
resolve adjudicar o pagamento de pedras, ao preço fixado  
de lante, ao preço de cinquenta e três escudos e cinquenta cen-  
tavos, que é o mais baixa. Bimo o luto incidente, que  
se remissão passada a Câmara tendo recebido pedido pro-  
postas, para pagamento e anexo de um parte no  
edifício de Fazenda Pública. Tinha em seu poder a seguinte  
proposta de Manuel Gomes de Sá, desta vila, o qual  
se compromete a efetuar o seu pagamento e anexo de  
pedras de dezenta e cinco escudos. A Câmara,  
Tendo verificado que o preço é muito razoável, resolveu  
adjudicar, o remissão ao referido luto Manuel Gomes de Sá,  
pelos partes de dezenta e cinco escudos. Pelo Senhor  
Incidente referido, que em remissão de três de concreto, a  
Câmara tendo recebido propostas para o arranjo do telhado,  
em terrenos baldios de Câmara existentes em lugar  
de Vila Rica de Azeméis, de freguesia de Salgueiro. Tinha  
em seu poder duas propostas, sendo uma de Manuel  
el Vieira Vieira, do referido lugar, freguesia, o qual  
se compromete a efetuar o custo do telhado, em preço  
máximo de três mil e quinhentos escudos; e a segunda de Manuel  
Joaquim de Sá, freguesia de Vila Rica de Azeméis, que se  
compromete a efetuar o custo pelo partes de onze  
mil escudos. A Câmara resolve adjudicar os servi-  
ços aos referidos Manuel Joaquim de Sá e Manuel  
Vieira Vieira, ambos de Vila Rica de Azeméis, que se  
compromete a efetuar o custo pelo partes de onze  
mil escudos. A Câmara resolve adjudicar os servi-  
ços aos referidos Manuel Joaquim de Sá e Manuel  
Vieira Vieira, ambos de Vila Rica de Azeméis, que se  
compromete a efetuar o custo pelo partes de onze  
mil escudos, devendo o custo referido  
em preço máximo de três mil e quinhentos, de-  
sta proposta. Bimo luto incidente que se remissão de três  
de concreto, tendo a Câmara recebido propostas para o paga-  
mento e anexo de pedras (barras e rebocos), for-  
mando de um e duas côas, para execução dos serviços  
em frente ao novo edifício de Tribunal Judicial. Tinha em



Comunicações

reapoderar, a civica proprios, da suplicante huer  
 17. de Almeida Coimbra, de ho juo de Rodria, adpr-  
 ditiono do repido edificio, opol o compra vnto repdu-  
 as os servios, incluindo abertura de caixa, tardo do lau-  
 cil, e movo do entalho, pelo preo de quarenta e cinco  
 lreos, o vnto quarenta. A Civica tendo verificado, a  
 vantagem do preo indicado pois se i do vnto baixos,  
 resolveo adjuicar os servios ao repido suplicante.

A Civica resolveo pedir oramento para funcionamento  
 de trinta e cinco mil impressos, para os servios de  
 energia electrica. Pelo Senhor Presidente foi dito que,  
 por Antonio Augusto Dias de Luzes de Almeida, da  
 frequencia de huer, deito conselho, foi interposto o  
 recurso, para a Auditoria Administrativa do Scto, da  
 deliberação desta Civica de vinte e htembro de mil  
 novecentos e vinte e dois, entendendo, o Sr. Presidente  
 que a Civica deve contestar o mesmo recurso. A Ci-  
 vica delibou por unanimidade, contestar o repido  
 recurso, e encarregou o Sr. Presidente de escolher  
 advogado para tal fim, ao qual poderi passar pro-  
 curacao bastante para isso. A Civica resolveo abrir  
 concurso publico, para as duas fases restantes da obra  
 de "Abastecimento de Agua e Vto de Oliveira de Azemeis",  
 ou seja: Sinalho, funcionamento e montagem das condutas  
 electricas entre a estaca de tratamento e os reservatorios;  
 e depois, funcionamento e montagem do equipamento electro-  
 mecanico da estaca electrica de agua e marcar o  
 dia dezasseis de Fevereiro proximo, para abertura dos  
 pontos. Pelo Senhor Presidente que esse recurso ordina-  
 ria de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e quarenta  
 e nove, tinham sido requeridos os vencimentos e rubricas  
 dos funcionarios do quadro utilicio nos termos do Decreto-lei  
 quarenta e dois mil cento e vinte e dois, de vinte e oito de  
 Janeiro do mesmo ano. Nessa altura o vencimento de co-  
 brador-leitor desta Civica, Abilio Alves Rocha, foi reques-



tado para mil e duzentos escudos, portanto acima do limite  
máximo de mil e trezentos escudos, como fixo o Decreto. Este  
visto de ter verificado o dia cinco, por inspeção de chefe  
de kantaria, que o dito reverendíssimo tem dados provas de  
boas qualidades de trabalho, nomeadamente nos serviços  
de obras do Mercado Municipal, propõe por o seu reu-  
camento seja elevado ao máximo permitido, isto é, de  
mil e trezentos escudos. A Câmara aprovou. Nome o Senhor  
Presidente que havia urgente necessidade na construção de  
um muro à face da Estada de Bentes e Leão, no lugar  
de Bentes de frequência de Vaqueiros de Leão; pelo que tinha  
pedido propostas e vários empreiteiros. Tinha presente  
e havia proposto, do empreiteiro, Manuel José Luis de Lino,  
de Lindilho, o qual se comprometeu a fazer o serviço dentro  
das condições apresentadas pelo Município Municipal por  
la parte de proceito, digo, corrente e cinco escudos o  
metro quadrado. A Câmara depois de verificar pelos  
serviços técnicos, que a proposta é muito vantajosa, re-  
solveu adjudicar os trabalhos ao referido empreiteiro e  
Manuel José Luis de Lino, pelo preço de corrente e  
cinco escudos o metro quadrado. O Senhor Presidente in-  
formou a Câmara do que o zelador, Antão Augusto de Lota,  
tinha em falta do mais passado atingido o limite de idade, pelo  
que estava vago o lugar ocupado por ele. A Câmara  
resolveu preencher o lugar, logo que seja possível, ou  
melhor, logo que receber a idoneidade do futuro ou  
futuro candidato, para o referido cargo. O Senhor Pre-  
sidente apresentou o ante-projecto do arranjo urbanístico de  
Zona desta Vila compreendida entre a Avenida Doutor An-  
tónio José de Almeida e a futura variante da Estrada Nacio-  
nal número um, o qual acaba de se enviar para apre-  
ciação, a este município, pelo arquitecto urbanista, Senhor  
Brito e Leão. A Câmara tomou conhecimento do  
mesmo e após ter feito uma análise sobre aquele estudo,  
resolveu em princípio, dar-lhe a sua aprovação e manda-



Paraná, 18 de Novembro de 1911

do requerimento do respectivo Juiz de Direito do Estado, ao Sr. Juiz de Direito do Juízo das Obras Públicas, para efeito de aprovação municipal. A Câmara resolveu mandar notificar o Conselho Municipal do Lugar da Vacarias ao Lugar de Currais, no freguesia de Lageado. Foram autorizados os seguintes pagamentos: quinhentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos a Augusto de Souza, desta vila, por reparação no edifício do Matadouro; sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove escudos, e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete centavos, pelo decimo primeiro pagamento do emprestimo de mil e quatrocentos conto, contratado e destinado a serviço do terreno para o Juiz de Justiça; cinco mil quatrocentos e dezasseis escudos ao Tribunal de Contas, de Lisboa, como emolumentos devidos pelo julgamento da conta de gerência de mil e novecentos e sessenta e seis; dez mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos e dez centavos, a Companhia Eléctrica Intermunicipal de São Paulo, pelo aluguel consumido na Vila, Queluz, Macatuba e Solmeiz, durante o mês de Novembro passado; oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos e oitenta e sete centavos, a Companhia Eléctrica Intermunicipal de São Paulo, por aluguel consumido no mês de Novembro; oitocentos e sessenta e seis escudos a José Antônio de Oliveira, desta vila, por serviços e materiais para o codão; oitocentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos a Augusto de Souza, desta vila, por serviços no obra de Abastecimento de água na Vila; quatro mil e trezentos e oitenta e sete escudos e vinte centavos a Auto Sociedade de Aguardente, Limitada, desta vila, por processos para a retiração do transporte de carne; dez mil e novecentos e oitenta e três escudos e sessenta e seis centavos, ao mesmo, por processos para os veículos de retiração de obra; mil e sessenta e quatro escudos ao Administrador do Juiz de Direito desta vila, pelo pagamento



de avios; mil vitetas e dois escudos e cinquenta centavos,  
e Phacim de S. Fereira Lima, de Lourenço, por rachar  
para o caminho de Lourenço de Baixo, nesta Vila; mil quin-  
hentos vitetas e vinte escudos e cinquenta centavos, os mesmos,  
por rachar para a construção de vias rodoviá-  
rias municipais; quatro mil escudos a Antônio Dias  
de Silva, de Lourenço, pela construção de um muro na  
entrada de Faria de Baixo - Faria de Baixo, em Lourenço;  
comprou propriedade aprovada; cinco mil escudos ao clube  
Ilha Espiritiva Olímpica, desta Vila, como subsídio  
para preparação das danças de ginástica; três mil  
escudos ao clube de Esporte Livre de Aguiar, desta Vila,  
como subsídio para preparação das danças de ginástica;  
três mil escudos ao Sport Club de Curitiba, desta Vila,  
como subsídio concedido em convênio com; mil  
quinhentos vitetas e quatro escudos a Altívio Tavares  
de Oliveira, de Olinda, por venenos e materiais para  
o serviço de obras; mil cento e quinze escudos a S. Wei-  
bey, de Coimbra, por utensílios para a Secretaria; nove-  
centos vitetas e vinte escudos ao mesmo, por impressão e  
outro material de expediente para a Secretaria; trezentos e  
vinte e seis escudos a Augusto de Souza, desta Vila,  
por serviço prestado na remodelação da rede elétrica;  
quinhentos e seis escudos e vitetas centavos ao mesmo, por  
serviço de reparação e beneficiamento do Itaipu de água;  
trezentos vitetas e cinco escudos e vitetas centavos, ao  
mesmo, pela reparação de usinagem e utensílios do  
serviço de obras; quatrocentos vitetas e cinco escudos a  
José Ferreira de Silva, desta Vila, por utensílios para o serviço  
de obras; quatrocentos e vinte escudos a Maria Adelaide  
de Jesus, de Almeida, pela renda da casa onde  
funciona o posto escolar de Almeida em Lourenço,  
reparado em reparo remanejo do ano passado; cento  
e vinte escudos a Osvaldo Soares Bastos, desta Vila,  
por obras para transporte ao pessoal do serviço de electrici-



